XX/XX/XXXX, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXX SSP/XX, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXX, representada por sua genitora, FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXXXX – SSP/XX, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal – Núcleo de XXXXXXXXXXX, vêm, com fundamento na legislação vigente, propor

REVISÃO DE ALIMENTOS com pedido de liminar

em desfavor de **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO**, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXX e (XX)XXXXXXX , pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expendidos.

DOS FATOS

O Requerido está obrigado a prestar alimentos, mensalmente para a Requerente, por força da r. sentença, proferida nos autos de Alimentos processo n. XXXXXXXX, que tramitou na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de XXXXXX, na proporção XX% de seus rendimentos brutos, obtidos a qualquer título, inclusive XXº salário e XX de férias, abatidos os descontos compulsórios (IR e Previdência Social) acrescido do auxilio creche, a serem descontados junto ao órgão empregador do Requerido e depositado na conta bancária já indicada nos autos.

Vale ressaltar, que a época do acordo de alimentos a genitora aceitou a pensão alimentícia para a menor no importe de XX% (XXXX por cento) da renda bruta do requerido porque também foi arbitrado que o requerido arcasse com metade dos gastos com materiais escolares, uniforme da requerente, de forma a atender o binômio possibilidade/necessidade da infante.

Nesse sentido, atualmente as despesas mensais da Requerente são as descritas no quadro abaixo:

Item	Gasto mensal em R\$
Alimentos	R\$ XXXXX
Vestuário	R\$ XXXXX
Remédios	R\$ XXXXX
Moradia PTU/condomínio/luz/água	R\$ XXXXX
Lazer (cinema, passeios, lanches)	R\$ XXXXX
Lazer (viagens) (3)	R\$ XXXXX
Educação (material escolar, uniforme, formatura, passeios, lembranças, presentes para coleguinhas) (2)	R\$ XXXXX
Educação – Mensalidade escolar	R\$ XXXXX
TOTAL	R\$ XXXXX

Obs: (1) O percurso percorrido pela genitora da requerente para a escola em média XXXX km por dia, cerca de XXXX km por mês, onde considerando o valor médio do litro de gasolina de R\$ XXXX, e um consumo mensal de XX km/litro há um gasto mensal de R\$ XXXX.

Obs: (2) O valor equivalente às despesas com educação corresponde ao pagamento de material escolar, uniforme, passeios, lembrança referente às datas comemorativas e formatura da requerente.

OBS: (3) Ao final do ano letivo, nas férias escolares, a avó materna em conjunto com os tios proporcionam uma viagem de férias para a Requerente, tendo em vista a habitualidade do procedimento. A fim de auxiliar os familiares no custeio das despesas com a criança, a genitora fornece uma quantia de R\$ XXXXX.

Ainda, a Requerente está devidamente matriculada na instituição educacional XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, situada a XXXXXXXX, CEP:XXXXXX, com uma mensalidade no valor de R\$ XXXXXXX, conforme contrato de prestação de serviços educacionais em anexo.

Na época da fixação dos alimentos a menor contava com XXXXXX de vida, por tal motivo, houve a ponderação acerca dos gastos mensais que teria a genitora com a menor. **Ocorre que hoje a criança conta com XXXXX de idade**, possuindo despesas superiores à época do acordo firmado, ficando mais oneroso o custeio das despesas para a genitora que, por estar desempregada, vem necessitando constantemente de auxilio de seus familiares para seu sustento e de sua filha.

Ressalta-se que o requerido possui uma condição financeira melhor, tendo em vista ser PROFISSÃO e fazer jus a uma renda bruta de R\$ XXXXXXXX, restando prejudicado o binômio necessidade/possibilidade estabelecido entre os genitores.

Tendo em vista a atual situação financeira da genitora, a requerente teve seu padrão de vida diminuído, sendo necessária a intervenção de seus familiares maternos para subsidiarem suas despesas, tais como lazer, saúde, remédio, alimentos, transporte, educação, entre outros.

Diante do exposto, o valor correspondente ao pagamento da pensão alimentícia efetuado pelo Requerido não é suficiente para suprir todas as

necessidades da Requerente, devendo o genitor arcar com o valor excedente das despesas pessoais da menor.

Frisa que o Requerido não possui outros filhos menores, mora em casa própria, podendo arcar com os alimentos na proporção de XX% (XXXX por cento) dos seus rendimentos junto ao TST, onde sua renda mensal líquida, após os descontos obrigatórios é de R\$ XXXXXXXXX, conforme detalhamento da folha de pagamento retirado do site transparência pública em anexo.

Importante se enfatizar que a genitora da Requerente encontra-se desempregada e aufere renda que varia em torno de R\$ XXXXX por mês, como consultora de venda de cosméticos. Motivos pelos quais reforça a necessidade de majorar os alimentos, para que a criança mantenha o padrão de vida anterior, razão pela qual se faz necessário a revisão dos alimentos devidos pelo genitor da Requerente para o importe de XX% (XXXX por cento) da sua renda líquida mensal.

Assim, mister é a intervenção judicial para fixação dos alimentos num percentual justo para ambas as partes.

"Art. 1.699. Se, fixados os alimentos sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo"

DO BINÔMIO POSSIBILIDADE-NECESSIDADE

No que concerne às possibilidades do requerido em arcar com a pensão alimentícia em favor da menor, no intuito de preservar o padrão de vida da Requerente, este se encontra plenamente apto a fazê-lo e reúne totais condições para tanto, eis que é aposentado como Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalha, auferindo renda mensal já efetuados os descontos obrigatórios no importe de R\$ XXXXXXX.

Ainda, informa-se que o Requerido não possui outros filhos menores. Deste modo, pode contribuir com o valor mensal correspondente a XX%

(XXXXXX por cento) dos seus rendimentos brutos, após efetuados os descontos obrigatórios.

Insta salientar que os gastos devem ser repartidos entre aqueles que a lei estabelece que devam auxiliar a manutenção do menor, atendendo-se ao binômio possibilidade-necessidade.

DO DIREITO

É cediço que o *quantum* fixado nas prestações alimentícias não transita em julgado, podendo ser revisto a qualquer tempo se alteradas as condições financeiras do alimentante e/ou do alimentado. É a aplicação, em concreto, da cláusula *rebus sic stantibus*.

Por outro lado, o Código Civil, ecoando o disposto no artigo 15 da Lei dos Alimentos determina nos seus artigos 1694 a 1699, que os alimentos devem ser fixados observando o binômio Possibilidade (do devedor) X Necessidade (do credor):

Art. 1.699. Se, fixados os alimentos sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo.

DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando presentes os pressupostos do art. 300 e seguintes do CPC, estando presente a probabilidade do direito, bem como, a urgência na concessão do direito pleiteado pelo Autor. Nesse sentido, as provas carreadas aos autos, que demonstram, que a Requerente necessita do aumento no pensionamento alimentar, bem como, pela possibilidade de pagamento pelo Requerido.

Ainda, não há perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, posto que os alimentos, a qualquer tempo, podem ser revistos sobrevindo modificação da situação tanto do alimentante quanto do alimentado.

O tema envolve questão imediata e crucial à família e a demora na concessão do pedido poderá causar gravosos prejuízos a todos, fato este que deixa claro o atendimento do requisito do *periculum in mora*, indispensável para a concessão em caráter *initio litis*.

O outro requisito necessário, *probabilidade do direito* também se acha presente na exposição do texto supracitado, que indica claramente a consonância do caso com a lei.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

b) a concessão da tutela provisória de urgência, nos termos do art. 300 e ss, do CPC, para que sejam revistos os alimentos pagos pelo Requerido <u>a favor da Requerente de XX% (XXXXX por cento) dos rendimentos líquidos do requerido</u>, a ser depositado na conta bancária de titularidade da genitora da Requerente, a saber: BANCO TAL, Agência XXXXXX, Conta Corrente XXXXXXXX;

- c) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/instrução e julgamento, e querendo apresente resposta, sob pena de revelia;
- d) a intervenção do Ministério Público;
- e) ao final seja a demanda julgada procedente para se revisar em definitivo o

valor dos alimentos devidos pelo Requerido a favor da Requerente <u>de XX%</u> (XXXXXX por cento) do rendimentos do requerido, a ser depositada na conta bancária de titularidade da genitora da Requerente, a saber: : BANCO TAL, Agência XXXXX, Conta Corrente XXXXX;

f) a condenação do réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PRODEF.

Pretende provar o alegado por meio dos documentos anexados à presente e pelas demais formas de prova em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal do Requerido, sob pena de confesso.

Valor da causa: R\$ XXXXXXX

Nesses termos pede deferimento.

XXXXXXXXXX, XX/XX/XX XX:XX:XX

FULANO DE TAL

Representante legal

FULANO DE TAL Defensor Público

FULANO DE TAL Advogada colaboradora OAB/DF XXXXXX